

R\$ 381.960,00 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta reais), correspondendo ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato passará de R\$ 1.527.840,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais) para R\$ 1.909.800,00 (Um milhão novecentos e nove mil e oitocentos reais), dentro do patamar permitido por Lei. DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Tannús Narduchi. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL SMS Nº 01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.766, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 01/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para compor o quadro da Secretaria Municipal da Saúde, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail [recursos.espvs+edital012022@gmail.com](mailto:recursos.espvs+edital012022@gmail.com). Sobral, CE, 14 de fevereiro de 2022. Ricardo José da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 01/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Euclydes Ricardo Lacerda dos Santos Esteves	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.5 do Edital
Felipe Freire de Carvalho	DEFERIDO	-
Júlio Ingrid Yargina de Sousa	DEFERIDO	-
Lúcia Ribeiro Galão Máximo	DEFERIDO	-
Milena Oliveira Freitas	DEFERIDO	-
CÓDIGO 02, 03 e 04 - MÉDICO ESPECIALISTA (Infecção, Ultrassonografia e Psiquiatria)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Jose Evangelista Filho	DEFERIDO	-
Luiz Glayúson Torres Albuquerque Sales	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.5 do Edital

**EDITAL SMS Nº 02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS REMANESCENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL - 2022/2024.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 02/2022, que regulamenta o processo seletivo unificado objetivando a seleção de candidatos para o preenchimento de potenciais vagas remanescentes para o Curso de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e para o Curso de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, realizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail [recursos.espvs+edital022022@gmail.com](mailto:recursos.espvs+edital022022@gmail.com). Sobral-CE, 14 de fevereiro de 2022. Ricardo José da Silva - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 02/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Alana Paulino de Menezes Sousa	DEFERIDO	-
Alicenera Alfreia Oliveira	DEFERIDO	-
Aliciane Albuquerque Silva Sousa	DEFERIDO	-
Ana Aureliete Gonçalves	DEFERIDO	-
Ana Caroline Pereira de Sales	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 4.1 alínea "a" do Edital inaugural
Ana Conceição Vieira Brasil de Melo	DEFERIDO	-
Ana Cristina de Sousa Oliveira	DEFERIDO	-
Ana Karla de Sousa Araújo	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "b" do Edital inaugural
Ana Paula Fernandes da Silva	DEFERIDO	-
Ana Vitória Sales de Almeida	DEFERIDO	-
Ananda Priscilla de Sena Santos	DEFERIDO	-
Andressa Targino Rodrigues	DEFERIDO	-
Ana Clara Araújo Malos Carlos	DEFERIDO	-
Ana da Silva Teixeira	DEFERIDO	-
Anália Mikelly Ribeiro Costa Veras	DEFERIDO	-
Antônio Carlos de Oliveira	DEFERIDO	-
Antônio Demélio Rodrigues de Sousa	DEFERIDO	-
Antônio Igor Freitas Sousa	DEFERIDO	-
Breno de Moraes Vasconcelos	DEFERIDO	-
Breno Carvalho de Farias	DEFERIDO	-
Bruna Paqueta Gonçalves Rufino	DEFERIDO	-
Camilla Carla de Sousa Bezerra	DEFERIDO	-
Carla Eduarda Rodrigues Aguiar	DEFERIDO	-
Caroline Ponte Araújo	DEFERIDO	-
Celina Julia Crispim Silva	DEFERIDO	-

Cleydiane Monte Coelho Sá	DEFERIDO	-
Clelio dos Santos Lima	DEFERIDO	-
Cleiane de Sousa Azevedo	DEFERIDO	-
Daniel Silva de Oliveira	DEFERIDO	-
Daniel Rodrigues dos Santos	DEFERIDO	-
Debora Larisse Leal	DEFERIDO	-
Edibora Pinheiro Ciane	DEFERIDO	-
Dieilly Morganna Siqueira Porto	DEFERIDO	-
Edmara Rodrigues de Mesquita	DEFERIDO	-
Edna Mota Loula	DEFERIDO	-
Elisângela Alves de Oliveira Sousa	DEFERIDO	-
Emmanuel Rocha dos Santos	DEFERIDO	-
Erivaldo Diniz Costa	DEFERIDO	-
Ezra Ximenes de Sousa	DEFERIDO	-
Fernando Maria Magalhães Silveira	DEFERIDO	-
Francinilda Aguiar de Nascimento	DEFERIDO	-
Francisca Angelita Carneiro	DEFERIDO	-
Francisca Sônia Aragão Farias Crispim	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "c" do Edital Inaugural
Francisca Yslane Albuquerque	DEFERIDO	-
Francisco de Assis Ribeiro de Oliveira Júnior	DEFERIDO	-
Francisco Francimar Fernandes Sampaio	DEFERIDO	-
Francisco Rubson Pereira Bezerra	DEFERIDO	-
Ilany Lara Mendes Siqueira	DEFERIDO	-
Ingrid Lourdes da Silva Menezes	DEFERIDO	-
Ingrid Maria Gomes Damasceno	DEFERIDO	-
Ivoneide Maciel de Lima	DEFERIDO	-
Jainara Cecília da Silva Albuquerque	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "c" do Edital Inaugural
Janiele de Aquino Peres	DEFERIDO	-
Jéssica Rejka Elias da Silva	DEFERIDO	-
Jessica de Lima Felício	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.13 do Edital Inaugural
Jessica Kellen Caetano Lopes	DEFERIDO	-
Jessika Layanne da Silva Castro	DEFERIDO	-
Júlio Lucas Ferreira Andrade	DEFERIDO	-
Júlia Ferreira Laureano	DEFERIDO	-
Juliana Maria de Freitas	DEFERIDO	-
Keylane Maria Nascimento Mesquita	DEFERIDO	-
Laiane de Abreu Santos	DEFERIDO	-
Laiane Escosio de Aguiar	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "c" do Edital Inaugural
Lais Torres Vasconcelos	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "c" do Edital Inaugural
Larissa Costa Loureiro	DEFERIDO	-
Larissa da Silva Monteiro	DEFERIDO	-
Larissa Janyra Oliveira Lima	DEFERIDO	-
Larissa Ravenna Brandão Silva	DEFERIDO	-
Larissa Damasceno Pontes	DEFERIDO	-
Lilian Carvalho Viana	DEFERIDO	-
Linete de Cássia Santos	DEFERIDO	-
Liziane Melo Carneiro	DEFERIDO	-
Luciana Brito da Silva Nunes	DEFERIDO	-
Luizanny Priscila Mota	DEFERIDO	-
Marcélia Matos Ferri	DEFERIDO	-
Maria Aniele Albuquerque de Nascimento	DEFERIDO	-
Maria Caroline Sousa Azevedo Gomes	DEFERIDO	-
Maria Cassiana Rosa Carneiro Cunha	DEFERIDO	-
Maria das Dores da Silva Gomes	DEFERIDO	-
Maria de Fátima Albuquerque Aguiar	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "c" do Edital Inaugural
Maria Deusa Parente da Silva	DEFERIDO	-
Maria do Livramento de Barcelos Fontenele	DEFERIDO	-
Maria Dyhankelly Monte da Silva	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.13 do Edital Inaugural
Maria Eliane Avelino de Lima	DEFERIDO	-
Maria Eltra Freitas Martins	DEFERIDO	-
Maria José Gomes Pompeu	DEFERIDO	-
Maria Laiza de Souza	DEFERIDO	-
Maria Líbia Martins da Silva	DEFERIDO	-
Maria Marcelino Lima Passos	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "c" do Edital Inaugural
Maria Naiara Alves de Nascimento	DEFERIDO	-
Maria Susana Fernandes	DEFERIDO	-
Maria Valdeni Gonçalves da Costa	DEFERIDO	-
Murillo de Sousa Pinto	DEFERIDO	-
Michel Marques dos Santos	DEFERIDO	-
Minuel Ferreira Damasceno	DEFERIDO	-
Mirlan Ferraz de Oliveira Soares	DEFERIDO	-
Nayana Karen Pinheiro de Nascimento	DEFERIDO	-
Nicácio Tassilo Pinheiro Araújo	DEFERIDO	-
Nivea Marília Costa dos Santos	DEFERIDO	-
Noelma Azevedo Castro	DEFERIDO	-
Patricia Oliveira Lima	DEFERIDO	-
Paulo Ricardo Silva Lopes	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "a" do Edital Inaugural
Raimunda Daiany Farias Martins	DEFERIDO	-
Reisosa dos Santos Liberato de Sousa	DEFERIDO	-
Raquel Maria Farias Freitas	DEFERIDO	-
Rayane Justino Gomes	DEFERIDO	-
Raylene Gomes Balmão	DEFERIDO	-
Regiane Lucas dos Santos	DEFERIDO	-
Rodrigo de Araújo Silva	DEFERIDO	-
Rodrigo Emerson Marques Costa	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.6 alínea "c" do Edital Inaugural
Sandra Mendes de Sousa	DEFERIDO	-
Somay Martins da Costa	DEFERIDO	-
Silvana Oliveira Castello Branco Pereira	DEFERIDO	-
Siviane Vitoriano Dos Santos Azevedo	DEFERIDO	-
Taciane Candido Almeida	DEFERIDO	-
Tassili Maria Carvalho Feitosa	DEFERIDO	-
Thiana Alves pacífico	DEFERIDO	-
Tiago Ribeiro dos Santos	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 8.13 do Edital Inaugural
Viviane Cordeiro Carvalho	DEFERIDO	-
Vivianne Maria Leal Costa	DEFERIDO	-

**SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P181794/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22002 - SESEP. OBJETO:** Contratação do consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos da região metropolitana de Sobral para realizar a prestação dos serviços de transporte, transporte ao aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos - CTR e de disposição final dos rejeitos de resíduos sólidos urbanos gerados pelo município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA

DE SOBRAL - CGIRSRMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.287.724/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 4.236.591,50 (quatro milhões e duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33903900.1500000000. Sobral - CE, 14 de fevereiro de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P181794/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.287.724/0001-84. OBJETO: Contratação do consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos da região metropolitana de Sobral para realizar a prestação dos serviços de transbordo, transporte ao aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos - CTR e de disposição final dos rejeitos de resíduos urbanos gerados pelo município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, e o Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22002 - SESEP. VALOR GLOBAL: R\$ 4.236.591,50 (quatro milhões e duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 14/02/2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Ivo Ferreira Gomes - Presidente do CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Raíssa Rabêlo Ferreira. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.602.864/0001-86. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 5.229,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022-SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-

SEDHAS. CONTRATADO: KILIMPA COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 13.620,00 (Treze mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.202.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Juarez Soares Filho. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIO - ME, CNPJ nº 35.082.105/0001-11. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 10.482,50 (Dez Mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.202.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Vinicius de Almeida Gomes. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: MSM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 3.494,50 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.202.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonado Moreira Ramos de Vasconcelos. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 11/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178. RESOLVE: Art. 1º - Nomear o senhor GUILHERME MARQUES FARIAS, no Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, Simbologia SAAE-III, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 14 de fevereiro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

DE SOBRAL - CGIRSRMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.287.724/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 4.236.591,50 (quatro milhões e duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33903900.1500000000. Sobral - CE, 14 de fevereiro de 2022. Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 - SESEP - PROCESSO SPU Nº P181794/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. CONTRATADA: CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 11.287.724/0001-84. OBJETO: Contratação do consórcio de gestão integrada de resíduos sólidos da região metropolitana de Sobral para realizar a prestação dos serviços de transbordo, transporte ao aterro sanitário da Central de Tratamento de Resíduos - CTR e de disposição final dos rejeitos de resíduos urbanos gerados pelo município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993. MODALIDADE: Dispensa Nº DP22002 - SESEP. VALOR GLOBAL: R\$ 4.236.591,50 (quatro milhões e duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0448.2470.33903900.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 14/02/2022. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e o Sr. Ivo Ferreira Gomes - Presidente do CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEP.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Raíssa Rabelo Ferreira. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 17.602.864/0001-86. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 5.229,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022-SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-

SEDHAS. CONTRATADO: KILIMPA COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 13.150.780/0001-06. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 13.620,00 (Treze mil, seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Jurez Soares Filho. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIO - ME, CNPJ nº 35.082.105/0001-11. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 10.482,50 (Dez Mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Vinicius de Almeida Gomes. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022-SEDHAS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEDHAS. CONTRATADO: MSM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização I. VALOR GLOBAL: R\$ 3.494,50 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0500.2.523.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.06.08.241.0467.2.526.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.669.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.208.33.90.30.00.1.660.0000.00; 23.02.08.244.0463.2.209.33.90.30.00.1.660.0000.00. FISCAL: Sr. José Leônicio Rodrigues Souto, Gerente de Contratos e Licitação. PROCESSO: P167452/2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social; REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 11/2022 - SAAE - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 97/2021-GABPREF de 01 de fevereiro de 2021 e inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 1.684/2017 de 31 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 178, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o senhor GUILHERME MARQUES FARIAS, no Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, Simbologia SAAE-III, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, a partir do dia 14 de Fevereiro de 2022. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 14 de fevereiro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.**